

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa Aline Alfama Pereira Machado, estabelecida na rua Leonardo Kurtz, na cidade de São Sepé RS, Inscrita no CNPJ nº 09.537.392/0001-05 através de seu **Contador Valdemar Gomes Pinto junior** CRC nº 100687/O-7 ,
DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria 20 de janeiro 2026.

**VALDEMAR
GOMES PINTO
JUNIOR:0310726
0002**

Assinado de forma digital
por VALDEMAR GOMES
PINTO
JUNIOR:03107260002
Dados: 2026.01.20
12:05:51 -03'00'

Assinatura do Contador ou Técnico Contábil
(ou a empresa apresenta Certidão Simplificada da Junta Comercial)